

DECRETO

Nº 7623/2019

“Institui e nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 61.674/2015, que estabelece a participação dos municípios no Programa Recomeço: uma vida sem drogas;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta 01 – SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017 que estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do Termo de Adesão ao Programa Recomeço: uma vida sem drogas com os municípios paulistas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, estímulo e avaliação das ações do Conselho Municipal sobre Drogas (COMSOD);

CONSIDERANDO a necessidade de levantamentos de dados de estatísticos sobre os problemas causados pelo álcool, tabagismo e outras drogas no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos fatores de riscos na comunidade que levam ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Instituído, junto à Secretaria Municipal do Governo (SEGOV), o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas (CGMPD), de caráter intersetorial, com a finalidade de monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

Artigo 2º. Ao Comitê Gestor Municipal da Política sobre Drogas cabe:

- I. Diagnosticar o Cenário Municipal da Políticas sobre Drogas;
- II. Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal sobre Drogas (COMSOD) o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- III. Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço: uma vida sem drogas;
- IV. Promover a articulação intersetorial com vistas à implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas;
- V. Estimular ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas;
- VI. Estimular a revisão e adequação ao Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas sempre que se fizer necessário.

Artigo 3º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será assim constituído:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

Andréia Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Carla de Oliveira Brasil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)

Francisco das Chagas Almeida

Secretaria Municipal da Educação (SEDUC)

Leandro Basso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR)

Mauro José Morando de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 136ª Subseção de São Sebastião

Jaqueline Rodrigues Santana



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Polícia Militar – 1ª Companhia do 20º Batalhão (BPM/I)

Eduardo Gonsales

Polícia Civil – Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião

Vanderlei Pagliarini Filho

Conselho Municipal sobre Drogas – COMSOD

João Batista Fernandes Filho

§1º. A coordenação do referido Comitê ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

§2º. O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto pelos membros deste colegiado não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§3º. O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito